

**CARTA PARA ACOMPANHAR O BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>**  
Exercício de Voto por Correspondência

À  
Presidência da Mesa da Assembleia Geral da  
Impresa – Sociedade Gestora de  
Participações Sociais, S.A.  
Rua Ribeiro Sanches, n.º 65  
1200-787 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Assunto: Assembleia Geral Anual da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Sociedade Aberta, de 22 de junho de 2020**

Ex.mo Senhor,

Firma:

\_\_\_\_\_  
Sede:

\_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_;

E-mail: \_\_\_\_\_, titular de \_\_\_\_\_

ações, com direito de voto, representativas do capital social da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Sociedade Aberta, vem remeter a V. Exa. o boletim de voto relativo à Assembleia Geral Anual a realizar no dia 22 de junho de 2020 e declarar expressamente a sua vontade de votar por correspondência.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(assinatura de quem representar a sociedade, com indicação da qualidade)

Anexo: Boletim de Voto

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup> Esta comunicação deverá ser enviada por correio registado e recebida na sede da sociedade até ao dia 21 de junho de 2020, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista